

EDITAL - 01

O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM – da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC -- torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de doutorado, turma 2011.

1. PREÂMBULO

O Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM- é destinado à formação de pesquisadores na área, oferecido por uma Associação em Rede (AR) de Instituições de Ensino Superior da Amazônia Legal Brasileira, intitulada Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC. As instituições que compõem a Rede, designadas Instituições associadas, são:

1. Universidade Federal do Acre - UFAC
2. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
3. Universidade Federal do Amazonas – UFAM
4. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
5. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM
6. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
7. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
8. Universidade Federal do Maranhão – UFMA
9. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão – IFMA
10. Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
11. Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA
12. Universidade Federal do Pará – UFPA
13. Universidade do Estado do Pará – UEPA
14. Universidade da Amazônia - UNAMA
15. Universidade Federal de Rondônia - UNIR
16. Universidade Federal de Roraima – UFRR
17. Universidade Federal do Tocantins – UFT
18. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
19. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia– IFRO
20. Centro Universitário Nilton Lins – UNINILTON /AM
21. Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT,

22. Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia de Roraima - IFRR

23. Universidade Estadual de Roraima - UERR

Em nome das Instituições Associadas, a Universidade Federal do Mato Grosso, IES coordenadora Geral, a Universidade Federal do Pará e a Universidade do Estado do Amazonas, Instituições Coordenadoras de Pólos Acadêmicos do PPGECEM/REAMEC, tornam público o Edital para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação, Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, para um total de **30 (trinta) vagas** na área de concentração Educação em Ciências e Matemática e respectivas linhas de pesquisa discriminadas a seguir:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Educação em Ciências e Matemática

LINHAS DE PESQUISA

- Formação de Professores para a Educação em Ciências e Matemática.
- Fundamentos e Metodologias para a Educação em Ciências e Matemática.

Linha 1: Formação de Professores para a educação em Ciências e Matemática

Nesta linha de pesquisa inserem-se temáticas atinentes à formação inicial e continuada de profissionais da Educação em Ciências e das Matemáticas, quer em termos de ideário, quer de práticas pedagógicas, em quaisquer dos níveis e sistemas de ensino, privilegiando-se temáticas que envolvam tanto a formação de docentes reflexivos-pesquisadores quanto a perspectiva de formação de novas/outras culturas de formação e desenvolvimento profissional de professores. Integram a proposta desta linha, estudos e análises de pesquisas desenvolvidas a partir de temas como: formação reflexiva, epistemologia da prática, aprendizagem para a docência, perfil docente, carreira docente, profissionalização, conhecimentos, crenças e saberes profissionais para a docência em ciências e matemática. Contempla ainda, estudos sobre o estado da arte de pesquisas em formação de professores e tendências atuais em formação. Serão priorizadas pesquisas que possam implicar intervenção em contextos de ensino/educação e em diferentes realidades consideradas como focos de estudos, com especial atenção à sala de aula e à

formação de grupos de professores na busca de formação de lideranças acadêmicas, quer como estudos de processos em andamento, quer de avaliações de experiências consolidadas.

Linha 2: Fundamentos e Metodologias para a Educação em Ciências e Matemática

Nesta linha de pesquisa inserem-se temáticas relativas a processos de ensino e de aprendizagem, no âmbito do ensino formal e não-formal, nos diferentes níveis de ensino, tais como formação de conceitos, interações em aulas de Ciências e Matemática, metodologias e abordagens de ensino-aprendizagem, estudos concernentes aos processos construtivistas de ensinar e de aprender, construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares, bem como pesquisas no/do ensino na área considerada. Serão privilegiadas temáticas que não se limitem a estudar/investigar o estado da arte, mas que se configurem em termos de propostas transformadoras do contexto, qualitativamente diferenciadas, quer em nível de intervenção em contextos, quer de avaliações de ações já realizadas, ou mesmo em processo se for o caso, podendo se configurar modelos de processos já desenvolvidos ou ainda em desenvolvimento.

- Os doutores credenciados nas Linhas de Pesquisa do Programa estão listados no **Anexo I** deste edital.

NÚMERO DE VAGAS PARA 2011 – 30 (Trinta)

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se, em cada Coordenação de Pólo Acadêmico, para a seleção ao PPGECM/REAMEC, portadores de título de mestre na área ou em áreas relacionadas ao programa, obtidos no país em programas de Pós Graduação reconhecido pela Capes/MEC, ou no exterior, revalidado no Brasil, por programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos ao processo de seleção – Curso Doutorado - deverão apresentar, no momento da inscrição, à secretaria dos Pólos Acadêmicos do Programa os seguintes documentos:

3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e foto 3x4 colada, em espaço específico em modelo próprio, disponível no site: **www.ppgecem.reamec.ufmt.br**

3.2. Documentos de identificação: Identidade, CPF e título de eleitor (fotocópias autenticadas);

3.3. Diploma de graduação:

- Licenciatura em: Biologia, Química, Física, Matemática e Pedagogia (fotocópia autenticada);
- Bacharelado em: Biologia, Química, Física, Matemática e Pedagogia (fotocópia autenticada), desde que acrescida de comprovação de experiência docente em Licenciaturas da área ou de produção acadêmica na área de Educação em Ciências ou Educação Matemática;
- Em outras áreas relacionadas ao Programa, desde que acrescida de comprovação de experiência docente em Licenciaturas da área ou de produção acadêmica na área de Educação em Ciências ou Educação Matemática (fotocópia autenticada).

3.4. Diploma do curso de Mestrado, conferido por instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Candidatos que ainda não possuam o diploma de mestrado, no ato da inscrição, deverão apresentar cópia da Ata de Defesa do Curso realizado (não ter decorrido mais de dois anos da defesa) e atestado da instituição confirmando sua titulação. Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. (fotocópia autenticada)

3.5. Comprovante de Pagamento de emolumentos: R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) recolhidos através de boleto, *on line*, que pode ser acessado, em **www.fundacaouniselva.org.br**

3.6. Três cópias impressas e três CDs gravados com os arquivos do projeto de pesquisa;

3.7. Três cópias do *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado;

3.8. Comprovar vínculo com a IES Associada a REAMEC;

3.9. Memorial descritivo.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas:

4.1. Pessoalmente (ou por procuração com assinatura reconhecida em cartório).

4.1.1. Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição deverão trazer os documentos originais para que a Secretaria do Pólo do Programa proceda à autenticação das cópias dos documentos exigidos. Os originais serão devolvidos no ato da inscrição.

4.1.2. As inscrições deverão ser feitas nas Secretarias das IES Pólos Acadêmicos, correspondente ao Estado de origem do candidato, abaixo especificado, no horário das 9 as 12 e das 14 às 17 horas. Ficha de inscrição **ANEXO V** deste Edital.

Estado de origem do candidato	IES pólo Acadêmico
Roraima, Amazonas, Acre	Universidade Estadual do Amazonas
Amapá, Pará, Maranhão	Universidade Federal do Pará
Rondônia, Mato grosso, Tocantins	Universidade Federal de Mato Grosso.

4.2. Via Correios – SEDEX- (a data de postagem deve obedecer à data limite estabelecida para a inscrição), endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciência e Matemática, IES Pólos Acadêmicos. O envio dos documentos solicitados via postal, deverá ser realizado em embalagem contendo apenas uma inscrição. Nesse caso, os documentos devem ser autenticados em cartório.

Endereços:

Universidade Federal do Pará,

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – **Pólo/UFPA**
Instituto de Educação Matemática e Científica.
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto
Av. Augusto Correa nº. 01, Belém, PA – CEP 66.075-110,
telefones (91) 3201-7487; 3201-7642, 3201 8070

Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática– **Pólo/UFMT**
Cidade Universitária do Coxipó
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET
Av. Fernando Correa da Costa, 2367 . Cuiabá, MT – Bairro Boa Esperança-
CEP 78060-900.
Telefones (65) 3615 8909

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia **Pólo/UEA**

Escola Normal Superior – ENS
Av. Djalma Batista, 2470 – Bairro Chapada – CEP. 69050-010
Telefones (92) 3232 07 56

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGECEM/REAMEC e o resultado será divulgado nos quadros de avisos e nos sites das IES/Pólo do PPGECEM.

5.2 As inscrições estão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo atendimento de qualquer item do presente edital.

5.3 Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção será dividido em duas etapas, eliminatória (com duas fases) e uma classificatória (uma fase) a saber:

6.1. PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

Fase 1- PROVA ESCRITA: a prova, de caráter eliminatório, terá duração de 4 horas. Versará sobre conhecimentos da área de Ensino de Ciências e de Matemática, contendo questões discursivas. O candidato deverá apresentar domínio atualizado da literatura da área, que denote conhecimento da área, pensamento lógico-crítico, de expressão e de uso da língua portuguesa.

- A Prova escrita ocorrerá no dia 28 de setembro de 2010, com início às 14h e término às 18h (horário local de cada Estado) nas dependências das **IES Representantes Estaduais**. Endereços: **ANEXO II** deste edital

6.1.3. Antes do início da prova escrita, o candidato deverá apresentar o documento original do RG ou a Carteira de Habilitação.

6.1.4. Não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza nem a consulta a quaisquer tipos de materiais.

6.1.5. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas salas de realização das provas.

6.1.6. Estará automaticamente eliminado o candidato que: a) inserir quaisquer formas de identificação em sua prova escrita; b) não comparecer ao local determinado para as provas, nos horários fixados; c) não se submeter à prova; d) não obtiver aprovação na prova escrita.

6.1.7. A prova deverá ser escrita com caneta esferográfica azul ou preta.

6.1.8. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada, após as 17h, no dia **11 de outubro de 2010** no mural das IES Pólos acadêmicos do Programa e na página do Programa na internet site: **www.ppgecem.reamec.ufmt.br**; com indicação do **dia, hora e local da entrevista**.

Fase 2 - ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA – (apenas para os candidatos aprovados na prova escrita)

O projeto deverá apresentar, entre 10 a 15 páginas em espaço 1,5, fonte tamanho 12, alinhamento justificado e estilo Times New Roman. Explicitar a articulação com uma das linhas de pesquisa do programa. Nesta etapa, o candidato será argüido por uma banca de examinadores. Os critérios de avaliação estão explicitados no **ANEXO III – item 1 (do projeto) e item 2 (da defesa do projeto)**, deste Edital.

Os candidatos aprovados na avaliação e na defesa do projeto de pesquisa serão listados por Linha de Pesquisa, respeitado o número de vagas previamente estabelecido.

6.2 SEGUNDA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA

Avaliação do *Curriculum Lattes*: consistirá em uma análise do *Curriculum Lattes*, com pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios estão explicitados no **ANEXO IV** deste Edital.

7. PROFICIENCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em 02 (dois) idiomas estrangeiros, sendo o inglês obrigatório (o outro idioma poderá ser ou francês ou espanhol). A proficiência em duas línguas estrangeiras não é exigência para o ingresso no Doutorado, mas o estudante deverá obter aprovação no prazo de 01 (um) ano (a partir de seu ingresso no Programa). O exame de proficiência em língua estrangeira do mestrado, poderá ser aproveitado. Candidatos que comprovarem capacitação em Inglês (diplomas

provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes) em Espanhol (DELE) ou em Francês (DELF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, poderão ser dispensados do teste de proficiência mediante apresentação de documento comprobatório. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das fases do processo seletivo será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

- **Prova escrita:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A avaliação será realizada pela Comissão Geral de Seleção composta por docentes do PPGCEM designados para esta atividade. Os critérios de avaliação serão: estruturação textual (desenvolvimento e conclusão), conteúdo (domínio do tema) e qualidade e rigor da exposição das idéias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual). Critérios de avaliação da prova escrita estão no **ANEXO III** deste edital. Os aprovados nesta etapa serão convocados para a etapa seguinte.

AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA DEFESA DO PROJETO

Haverá uma Comissão própria para esta etapa, designada pela Comissão Geral de Seleção e composta por professores membros do corpo docente do Programa, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção.

- **Avaliação do projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Os critérios de avaliação serão: a contextualização do problema; a viabilidade do projeto; a atualidade e a relevância da bibliografia; o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do Programa de opção do(a) candidato(a); a estrutura e a qualidade de organização; a apresentação do texto; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.
- **Defesa do projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. A arguição será baseada nos seguintes itens: 1. Capacidade de

sustentação dos argumentos científicos que compõem o projeto com clareza, objetividade e conteúdo; 2. Trajetória de formação e preparação global do candidato para cursar o Doutorado; 3. Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do Curso (Doutorado).

- **AVALIAÇÃO DE CURRICULUM LATTES:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no *curriculum lattes* serão: a formação acadêmica; participação em eventos; a produção científica e a experiência profissional. Cada item receberá uma pontuação, conforme Tabela de Pontuação que consta no **Anexo IV** deste Edital e será realizada pela Comissão Geral de Seleção.

Em qualquer etapa da seleção não haverá divulgação de notas obtidas pelos candidatos. Em cada fase da seleção será divulgada a lista, em ordem alfabética, dos aprovados para a fase seguinte.

9. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

O resultado final do processo seletivo será computado a partir dos resultados da avaliação da prova escrita, da análise e defesa do projeto e da avaliação do currículo. Para obter resultado final proceder-se-á ao cálculo por média aritmética.

10. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no **ANEXO VI**. Os resultados serão divulgados no quadro de avisos dos Pólos Acadêmicos do PPGECEM, no quadro de avisos das IES Representantes Estaduais e, podendo também ser feita na página eletrônica do PPGECEM: www.ppgecem.reamec.ufmt.br, ou ainda nos sites: www.ufpa.br/ppgecem-reamec; www.pos.uea/ppgecem-reamec

11 -DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos deverão concernir exclusivamente o descumprimento das normas do presente Edital.

11.2. Os recursos serão aceitos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas depois da divulgação de cada resultado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

12.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Não apresentar documentos condizentes com as exigências deste edital, em quaisquer das etapas do Processo de Seleção.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo de Seleção nas datas e horários previstos.

12.3 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Pólo Acadêmico do Programa por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

12.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa ao qual se inscreve, inclusive no que diz respeito à necessidade de tempo integral para dedicação ao curso exigida pelo PPGECEM.

- Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do PPGECEM-REAMEC.

Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2010.

Profª. Dra. Marta Maria Pontin Darsie
Coordenadora do PPGECEM-REAMEC

ANEXO I - LISTA DE ORIENTADORES PARA 2011- POR POLO ACADÊMICO**POLO - UEA**

Ordem	Nome	Linha de pesquisa	IES
01	Amarildo Meneses Gonzaga	Formação de professores	UEA
02	Arminda Rachel Botelho Mourão	Formação de professores	UFAM
03	Augusto Fachin Terán	Fundamentos e Metodologias	UEA
04	Evandro Ghedin	Formação de professores	UEA
05	Josefina Barrera Kalhil	Fundamentos e Metodologias	UEA
06	Yuri Exposito Nicott	Fundamentos e Metodologias	UFAM
07	Maria Clara da Silva Forsberg	Fundamentos e Metodologias	UEA
08	Ierecê Monteiro Barbosa	Formação de professores	UEA

POLO - UFMT

Ordem	Nome	Linha de pesquisa	IES
01	Edna Lopes Hardoim	Fundamentos e Metodologias	UFMT
02	Germano Guarim Netto	Fundamentos e Metodologias	UFMT
03	Gladys Denise Wielewski	Formação de professores	UFMT
04	Irene Cristina de Mello	Formação de professores	UFMT
05	Marta Maria Pontin Darsie	Formação de professores	UFMT
06	Michael Friedrich Otte	Fundamentos e Metodologias	UFMT
07	Tânia Maria Beraldo Lima	Formação de professores	UFMT

POLO UFPA

Ordem	Nome	Linha de pesquisa	IES
01	Adilson Oliveira do Espírito Santo	Fundamentos e Metodologias	UFPA
02	Francisco Hermes Santos da Silva	Fundamentos e Metodologias	UFPA
03	Isabel Cristina R. de Lucena	Formação de professores	UFPA
04	José Moisés Alves	Fundamentos e Metodologias	UFPA
05	Licurgo Peixoto de Brito	Fundamentos e Metodologias	UFPA
06	Maria de Fátima Vilhena da Silva	Fundamentos e Metodologias	UFPA
07	Marisa Rosâni Abreu da Silveira	Fundamentos e Metodologias	UFPA
08	Pedro Franco de Sá	Fundamentos e Metodologias	UEPA/UNAMA
09	Renato Borges Guerra	Fundamentos e Metodologias	UFPA
10	Rosália Maria Ribeiro de Aragão	Formação de professores	UFPA
11	Silvia Nogueira Chaves	Formação de professores	UFPA
12	Tadeu Oliver Gonçalves	Formação de professores	UFPA
13	Terezinha Valim O. Gonçalves	Formação de professores	UFPA

ANEXO II - LOCAIS DA PROVA ESCRITA
ENDEREÇOS DAS IES REPRESENTANTES ESTADUAIS

Universidade Federal do Acre – UFAC- Campus Rio Branco

BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial
Rio Branco - Ac
Sala: Ambiente do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – Campus

Rodovia Juscelino Kubitschek, KM-02 - Jardim Marco Zero
CEP 68.902-280 Macapá - AP
BLOCO NOVO NA POS-GRADUAÇÃO - SALA 01

Universidade do Estado do Amazonas – UEA- Escola Normal Superior

Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia Pólo/UEA
Escola Normal Superior – ENS
Av. Djalma Batista, 2470 – Bairro Chapada – CEP. 69050-010

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT- Campus Cuiabá

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática– Pólo/UFMT
Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET
Universidade Federal de Mato Grosso, Campus UFMT,
Av. Fernando Correa da Costa, 2367. Cuiabá, MT – Bairro Boa Esperança - CEP 78060-900.
Sala: 77a do ICET - Secretaria do Programa.

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA- Campus Paulo VI

Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA
Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Bairro Tirirical - São Luís - Ma.
Auditório do Centro de Educação.

Universidade Federal do Pará - Campus Belém

Instituto de Educação Matemática e Científica - IEMCI
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto
Av. Augusto Correa, nº01 - Bairro do Guamá – CEP 66.075-110
Belém/Pará
Sala: auditório do IEMCI

Universidade Federal de Rondônia – UNIR- Campus Porto Velho

Av. Presidente Dutra, 2985, Centro
Porto Velho / RO
Auditório da UNIR CENTRO

Universidade Federal de Roraima – UFRR- Campus Paricarana

Centro de Ciências e Tecnologia
Av. Enê Garcez, 2.413 – Bairro Aeroporto
Boa Vista -Roraima
Bloco III - Sala 329

Universidade Federal do Tocantins – UFT – Campus Palmas

Av. ns 15, ALCNO 14
PALMAS – TO
Bloco III - Sala 21

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA, DO PROJETO E DA DEFESA DO PROJETO

	Crítérios para avaliação do PROJETO	10 pontos
1	contextualização e relevância do tema e do problema	2,0
2	viabilidade do projeto e adequação metodológica	2,0
3	Atualidade e a relevância da bibliografia	2,0
4	conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do Programa de opção do (a) candidato (a)	1,0
5	Estrutura e a qualidade de organização e apresentação do texto	1,0
6	coerência entre os componentes da proposta	2,0

	Crítérios para avaliação da DEFESA DO PROJETO	10,0
1	Capacidade de sustentação dos argumentos científicos do tema e metodologia que compõem o projeto (clareza, objetividade e conteúdo)	6,0
2	Trajetória de formação e preparação do candidato para cursar o Doutorado.	2,0
3	Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do Curso (Doutorado).	2,0

Haverá uma Comissão própria para esta etapa, designada pela Comissão Geral de Seleção e composta por professores membros do corpo docente do Programa, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA

1	estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão),	1,5
2	abordagem do tema proposto (atualidade teórica e bibliográfica da área)	6,0
3	qualidade e rigor da exposição das idéias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual).	2,5

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Para efeito de avaliação, a maior pontuação obtida entre os candidatos equivale a nota 10, as demais serão proporcionais a esta nota.

Titulo de mestre na área ou área afim.	40,0 pontos
Titulo de mestre em área de conteúdo de referência.	20,0 pontos
Artigo ou trabalho completo publicado em revistas indexadas nacional e internacional da área ou anais de evento qualis da área.	5,0 pontos/artigo
Artigo ou trabalho publicado em revistas indexadas, ou anais de eventos em áreas afins.	3,0 pontos/artigo
Resumo expandido em anais de congressos e reuniões científicas na área.	1,5 pontos/publicação
Resumo expandido em anais de congressos e reuniões científicas	1,0 pontos /publicação
Resumo simples apresentado em congressos e reuniões científicas	0,5 ponto/resumo
Autor de Capítulo de Livro na área, com ISBN	5,0 p/capitulo
Autor de Livro na área, com ISBN	10,0 por livro
Organizador de Livro na área, com ISBN	5,0 por livro
Experiência docente na Educação Superior –Licenciatura nas disciplinas de formação pedagógica	10,0 por ano
Experiência docente na Educação Superior-Licenciatura disciplinas da área de referência	5,0 por ano
Experiência docente na Educação Superior	2,0 por ano
Projeto de pesquisa na área aprovado na Instituição ou órgãos de fomento (concluído ou em andamento)	2,0 por projeto
Projeto de pesquisa aprovado na Instituição (concluído ou em andamento)	1,0 por projeto
Participação como pesquisador em Grupo de pesquisa na área	1,0 por ano
Participação como pesquisador em Grupo de pesquisa	0,5 por ano
Orientação de monografias de especialização	2,0 ponto/monografia
Orientação de iniciação científica, extensão ou TCC.	1,5 ponto/orientação

Obs.: Somente será contabilizada a produção e experiência docente do últimos 5 anos, devidamente comprovada junto ao *Curriculum Lattes*.

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/2011
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA REAMEC**

Eu,.....
(nome completo)

.....
(Nacionalidade) (estado civil)

Residente à.....

N.º....., Complemento.....Bairro

CEP..... na cidade de.....UF.....,

Tel. res. ()....., Tel. celular ().....,

portador de RG N.º.....Órgão Expedidor.....UF.....

CPF N.º.....ciente e de acordo com o conteúdo do Edital que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - PPGECEM - REAMEC, **REQUEIRO** inscrição para o curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, na Linha de Pesquisa:

.....
(indique a Linha de Pesquisa)

Informo, ainda, que () SOU () NÃO SOU portador/a de necessidades especiais.

Assinatura do/a Requerente

Local e Data:....., de outubro de 2010.

ATENÇÃO: TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO!!!!

ANEXO VI – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
30/06/2010	Publicação do Edital		Site das IES Pólo Acadêmico e das IES Associadas
01 a 30/08/2010	Período de inscrição	Das 9h às 12h e Das 14h às 17h	Secretarias das IES Pólos do PPGECEM: UFMT; UEA; UFPA.(pessoalmente ou por procuração)
Até 08/09/2010	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 14h	Quadro de avisos das Secretarias Pólo do PPGECEM, e nos sites: www.ppgecem.reamec.ufmt.br www.ufpa.br/ppgecem-reamec www.pos.uea/ppgecem-reamec
28/09/2010	Realização da Prova Escrita	Das 14h às 18h	Em cada Estado, nas IES Representantes Estaduais. Vide anexo II
Até 11/10/2010	Divulgação dos resultados da prova escrita	A partir das 14h	Quadro de avisos da Secretaria Pólo do PPGECEM, e nos sites: www.ppgecem.reamec.ufmt.br www.ufpa.br/ppgecem-reamec www.pos.uea/ppgecem-reamec
De 11 a 15/10/2010	Realização da avaliação do Projeto pela comissão de docentes	Das 9h às 12h e Das 14h às 17h	Nas IES Pólo Acadêmico.
De 26 a 29/10/2010	Defesa projeto com argüição	Das 9 h às 12h e Das 14h às 17h	Sala 77-B e 77-C do ICET/UFMT-
03/11/2010	Divulgação dos resultados da avaliação do projeto de pesquisa,	A partir das 14h	Quadro de avisos das Secretarias Pólo do PPGECEM, e nos sites: www.ppgecem.reamec.ufmt.br www.ufpa.br/ppgecem-reamec www.pos.uea/ppgecem-reamec
De 10 a 12/11/2010	Avaliação do Curriculum <i>Lattes</i> pela comissão de seleção	Das 9 h às 12h e Das 14h às 17h	Nas IES Pólos Acadêmicos.
16/11/2010	Divulgação do resultado final	A partir das 14h	Quadro de avisos das Secretarias Pólo do PPGECEM, e nos sites: www.ppgecem.reamec.ufmt.br www.ufpa.br/ppgecem-reamec www.pos.uea/ppgecem-reamec